



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

PORTARIA GP Nº 322/2013

São Luís, abril de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no § 3º, Anexos I e V, da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei nº 12.774/2012, bem como o constante no PA-1803/2013,

R E S O L V E

1 - Enquadrar os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Biblioteconomia.

Classe C, Padrão 13

CÁSSIA CORDEIRO FURTADO
MARIA ELISABETE DE SOUSA BARBOSA

2 – Esta portaria produzirá efeitos a contar de 1º/1/2013.
Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO (Lei 11.419/2006)
EM 16/04/2013 19:17:13 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 1EBFC55B69.61F9BD9E0F.FF791D0968.5BD2211176

/amp